

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 015/2022**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob Nº 14.645.717/0001-03, com sede na Rua Coronel Gugé, nº 150, Centro, Vitória da Conquista - Bahia.

CONTRATADA: HB ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica, estabelecida na Fazenda Palmeira, nº. 20, Letra E, Povoado Cafezal, Barra do Choça/BA, CEP 45.120-000, inscrita no CNPJ sob n.º 36.950.596/0001-38.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 015/2022, conforme a Cláusula Sétima, por um período de 30 (trinta) dias, mantendo-se as demais condições previstas no contrato inicial, que é a contratação EMERGENCIAL de empresa especializada para a prestação dos serviços de Manutenção Corretiva, com fornecimento de mão de obra sem dedicação exclusiva, ferramentas, equipamentos, peças, materiais de consumo, materiais de reposição imediata e quaisquer outros necessários à execução dos serviços para substituição da tubulação dos dois reservatórios que alimentam as caixas de água da parte superior do prédio, juntamente com a substituição dos cabos e boias elétricas, que vem ocasionando transtornos pela falta de água na edificação, de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência, devendo contemplar todos os elementos necessários e suficientes à completa execução.

VIGÊNCIA: 02 de novembro de 2022 a 02 de dezembro de 2022

PERÍODO: 30 dias

PROCESSO LICITATÓRIO 020/2022: DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

Vitória da Conquista, 31 de outubro de 2022.

Luis Carlos Batista de Oliveira
Presidente
Câmara Municipal de Vitória da Conquista

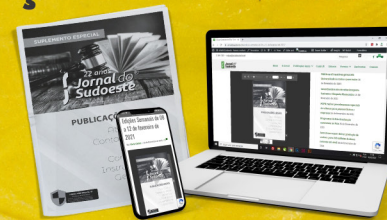


PUBLICAR E DIVULGAR SEUS ATOS OFICIAIS EM SEGURANÇA É EM JORNAL

• Em um jornal a sua publicidade está impressa

• Publicada, não pode ser mudada ou modificada

• E pode ser consultada através dos tempos



(77) 3441-7081

(77) 99804-5635

editor@jornaldosudoeste.com

www.jornaldosudoeste.com



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>